



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a necessidade de adoção de providências urgentes para atender às demandas da direção da Escola de Educação Básica João XXIII, localizada no município de Brusque, que enfrenta uma série de problemas estruturais que comprometem a segurança e o bom funcionamento das atividades pedagógicas.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- a relevância social e educacional da Escola de Educação Básica João XXIII para a comunidade do Município de Brusque, que desempenha um papel crucial na formação de cidadãos e no fomento do conhecimento;

- que a existência de uma infraestrutura escolar moderna, segura e plenamente funcional é um requisito inalienável para a promoção de um ambiente de ensino aprendizagem eficaz, que estimule o desenvolvimento integral dos estudantes e garanta condições dignas para o trabalho dos profissionais da educação;

- as solicitações apresentadas pela direção da referida instituição de ensino, que apontam para a necessidade urgente de reforma e, se for o caso, construção de novos banheiros, visando a adequação às normas sanitárias vigentes, a garantia de acessibilidade, a melhoria das condições de higiene e a oferta de um espaço que atenda adequadamente às necessidades fisiológicas de toda a comunidade escolar, em especial dos alunos, promovendo saúde e bem-estar;

- a imperiosa necessidade de uma pintura geral nas dependências da escola, medida que transcende a mera questão estética, pois contribui significativamente para a conservação do patrimônio público, para a criação de um ambiente mais acolhedor e motivador, e para a prevenção de desgastes estruturais que podem ser agravados pela falta de manutenção adequada;

- outrossim, que a quadra de esportes da Escola de Educação Básica João XXIII demanda uma reforma abrangente, haja vista a sua importância como espaço vital para a prática de atividades físicas, esportivas e recreativas, que são elementos essenciais para o desenvolvimento motor, cognitivo e social dos estudantes, e que a deterioração de tal espaço compromete a segurança dos usuários e limita a plena realização das atividades pedagógicas e extracurriculares;

- que a efetivação dessas melhorias estruturais é fundamental para elevar a qualidade do ensino oferecido, para fortalecer o sentimento de pertencimento da comunidade escolar e para assegurar que a Escola de Educação Básica João XXIII continue a cumprir sua missão educacional com excelência e em conformidade com as expectativas da sociedade;

- por fim, o dever do Poder Público Estadual de zelar pela manutenção e aprimoramento das instalações das escolas da rede pública, garantindo que estas ofereçam as melhores condições para o processo educacional;

**requer** que seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado e, por intermédio deste, à Senhora Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência a adoção das medidas administrativas e orçamentárias que se fizerem necessárias para que sejam providenciadas, com a máxima urgência e diligência, a reforma e construção de banheiros, a pintura geral e a reforma da quadra de esportes da Escola de Educação Básica João XXIII, no Município de Brusque, visando a plena adequação da infraestrutura escolar em benefício da comunidade educacional. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 18/09/2025, às 09:44.

---